



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Celeiro"

Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

Emancipação
03/06/1959

Área
222,01km²

Altitude
423m

PARECER COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - LOA

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação analisou o andamento da LOA e verificou que estamos no dia 01 de dezembro, e a Lei Orgânica exige que o orçamento seja votado e devolvido ao Executivo até o dia 05 de dezembro.

Para não prejudicar o trabalho dos vereadores e para garantir que todos possam apresentar suas emendas especialmente as emendas impositivas, a Comissão conversou com os parlamentares, que concordaram com a adoção de um prazo reduzido e excepcional apenas para este exercício.

Assim, a Comissão delibera e sugere:

1. Abrir prazo de 3 dias (01 a 03 de dezembro) para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 83/2025.
2. Registrar que todos os vereadores foram comunicados e concordaram com esse prazo excepcional.
3. Sugerir que o projeto seja votado em sessão extraordinária no dia 04 de dezembro, já incluindo as emendas apresentadas.
4. Dessa forma, será possível devolver a LOA (com as emendas impositivas) ao Executivo no dia 05 de dezembro, respeitando plenamente o prazo da Lei Orgânica.
5. Fica registrado que essa solução é excepcional, válida somente para este ano, devido ao prazo final legal.

A Comissão entende que essa medida garante o direito de todos os vereadores, mantém a transparência e evita descumprimento de prazo legal.

Este é o parecer.

01 de Dezembro 2025



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Celeiro"

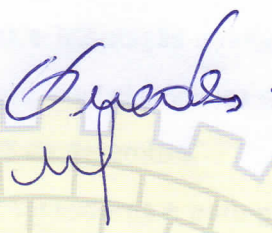
Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

Emancipação
03/06/1959

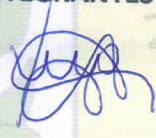
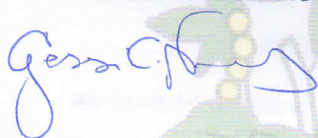

VEREADOR AIRTON GUEDES

PRESIDENTE

DEMAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO



VEREADORES NÃO INTEGRANTES DA COMISSÃO QUE ANUEM AO PRAZO



Área
222,01km²

Altitude
423m

31-1

1959

CAMPO NOVO - RS